



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



RESOLUÇÃO CUNI/UFRR Nº 052, de 03 de fevereiro de 2022

Aprova a proposta de Orçamento Geral da Universidade Federal de Roraima (UFRR), para o exercício de 2022 e dá outras providências.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho em reunião ordinária no dia 02 de fevereiro de 2022, e considerando o que consta no Processo Eletrônico nº 23129.00937/2022-48, pertinente ao art. 13, inciso II, da Resolução nº 026/2003/CUni (Estatuto da UFRR).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta Orçamentária da Universidade Federal de Roraima (UFRR), para o exercício financeiro de 2022, no montante de R\$ 265.313.841,00 (duzentos e sessenta e cinco milhões trezentos e treze mil oitocentos e quarenta e um reais).

Art. 2º O orçamento geral destinado à UFRR será alocado em ações orçamentárias previamente definidas no Projeto de Lei Orçamentária Anual da União (PLOA-2022), podendo sofrer alterações após a aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA-2022).

Parágrafo único. As dotações discricionárias serão distribuídas internamente em orçamentos temáticos.

Art. 3º Parte dos recursos orçamentários recebidos pela Unidade Gestora por meio da MATRIZ OCC (Orçamento de Outros Custeios e Capital) serão descentralizados aos Centros de Custos através de matrizes próprias, que terão a responsabilidade de gerir e executar o orçamento recebido:

I - Unidade Gestora: unidade orçamentária ou administrativa investida do poder de gerir recursos orçamentários e financeiros, próprios ou sob descentralização (glossário Senado, 2018).

II - Centros de Custos: unidade vinculada à UFRR, que tem por responsabilidade a realização total ou parcial de ações de governo, propostas pelo Ministério da Educação (MEC).

III - MATRIZ OCC: instrumento de distribuição anual dos recursos destinados à manutenção e funcionamento das universidades federais, regulamentada pelo Decreto nº 7.233, de 19 de julho de 2010.

Parágrafo único. Para o exercício 2022, o valor alocado por meio MATRIZ OCC (ANDIFES) é de R\$ 17.007.432,00 (dezessete milhões sete mil e quatrocentos e trinta e dois reais), dos quais 10% serão destinados aos Centros, Institutos e Escolas e 3,5% aos Programas de Pós-Graduação.

Art. 4º O disposto no art. 3º poderá ser revisto pela Administração Superior da UFRR, caso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



haja suplementações, contingenciamentos, bloqueios do orçamento e/ou despesas que preveja valor maior/menor de crédito ou limite orçamentário para a UFRR.

Art. 5º A emissão de dotações orçamentárias para atender as demandas institucionais ficará condicionada à disponibilidade de crédito e/ou limite orçamentário disponível para a UFRR.

Art. 6º A Unidade Gestora e os Centros de Custos poderão realizar a gestão do seu recurso disponibilizado, através de remanejamentos entre as ações de governo e/ou entre despesas de capital e corrente, desde que não comprometa as metas estabelecidas pelo Ministério da Educação-MEC, e pelos Instrumentos de Planejamentos Institucionais.

Parágrafo único. As alterações que versarem sobre mudanças de Grupo Natureza de Despesa e de Ações Orçamentárias serão processadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP e obedecerão aos procedimentos e prazos para as solicitações de alterações estabelecidas pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Educação (SPO/MEC).

Art. 7º As despesas com o Pagamento de Diárias, Fornecimento de Passagens, Telefonia, Almozarifado Virtual e o Custeio das Atividades Práticas de Campo serão custeadas com recursos orçamentários dos respectivos Centros de Custos.

Art. 8º O pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC) será custeado com a arrecadação de receita do respectivo processo seletivo, quando for o caso, nos limites e valores do art. 8º e Anexo I da Resolução nº 005/2018-Cuni, observando, também, as regulamentações das Pró-reitorias de Gestão de Pessoas e de Administração.

Parágrafo único. Para os processos seletivos em que a arrecadação for inferior as despesas com o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC), estes poderão receber suplementação, desde que o plano de trabalho tenha sido previamente aprovado pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas.

Art. 9º As despesas com contrapartida em Convênios, Termo de Execução Descentralizada, Acordos de Cooperação, Doutorado Interinstitucional (Dinter) e Mestrado Interinstitucional (Minter) serão custeadas com recurso do respectivo Centro de Custo (Centros, Institutos, Escolas e Programas de Pós-Graduação) proponente.

Parágrafo único. No caso de despesas vinculadas a ações que envolvam a gestão de recursos por parte da administração geral e pró-reitorias, serão criados centros de custos específicos para cada ação, vinculados às respectivas unidades.

Art. 10. As despesas com o pagamento de anuidade ou participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais serão custeadas com orçamento das ações “00PW - Contribuições a entidades nacionais” e “00OQ - Contribuições a entidades internacionais”.

Art. 11. Os prazos para a execução dos recursos descentralizados da UFRR, para os Centros de Custos, deverão atender o período estabelecido pela Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)/UFRR, de modo que a Unidade Gestora atenda aos prazos e limites estabelecidos pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Educação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000

E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br

Site: ufr.br/conselhos



(SPO/MEC).

Parágrafo único. Os Centros de Custos que não executarem os recursos descentralizados, no período estabelecido pela PROPLAN, terão seus saldos orçamentários recolhidos e redirecionados para atender outras demandas institucionais.

Art. 12. Os casos omissos referentes às questões de que trata esta Resolução serão analisados e consultados à Administração Superior da UFRR, para deliberação do CUNI.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Secretaria dos Conselhos Superiores, Boa Vista, 03 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Silvestre Lopes da Nóbrega
Vice-Presidente no exercício da
Presidência do Conselho Universitário - CUNI/UFRR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



ANEXO I – PLANO DE DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO DA UFRR - 2022

I. A – DISTRIBUIÇÃO DA PLOA 2022 POR AÇÃO

Ações	Valor
4572 - Capacitação de servidores Públicos	R\$ 100.000,00
20RI - Funcionamento das instituições federais de educação básica	R\$ 397.250,00
20RL - Funcionamento das instituições federais de educação profissional	R\$ 1.522.142,00
2994 - Assistência aos estudantes das instituições federais de educação profissional	R\$ 416.654,00
20GK - Fomento às ações de graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão	R\$ 1.795.681,00
20RK - Funcionamento de instituições federais de ensino superior	R\$ 22.446.587,00
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	R\$ 18.084.194,00
4002 - Assistência ao estudante de ensino superior	R\$ 5.711.716,00
00PW - Contribuições a entidades nacionais	R\$ 80.000,00
00OQ - Contribuições a entidades internacionais	R\$ 20.000,00
Total - Orçamento Discricionário	R\$ 50.574.224,00
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	R\$ 1.815.342,00
20TP - Ativos Civis da União	R\$ 144.132.151,00
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	R\$ 8.061.045,00
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	R\$ 27.976.299,00
0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	R\$ 523.613,00
00S6 - Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	R\$ 1.000,00
Total - Orçamento Obrigatório	R\$ 182.509.450,00
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	R\$ 32.230.167,00
Total - Orçamento Financeiro	R\$ 32.230.167,00
TOTAL GERAL	R\$ 265.313.841,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



I. B – DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO DISCRICIONÁRIO POR GRUPO DE DESPESA

Ações	3 - Custeio	4 - Investimento	Total
4572 - Capacitação de servidores Públicos	R\$ 100.000,00	-	R\$100.000,00
20RI - Funcionamento das instituições federais de educação básica	R\$ 325.250,00	R\$ 72.000,00	R\$397.250,00
20RL - Funcionamento das instituições federais de educação profissional	R\$ 622.142,00	R\$ 900.000,00	R\$1.522.142,00
2994 - Assistência aos estudantes das instituições federais de educação profissional	R\$ 416.654,00	-	R\$416.654,00
20GK - Fomento às ações de graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão	R\$1.617.103,00	R\$ 178.578,00	R\$1.795.681,00
20RK - Funcionamento de instituições federais de ensino superior	R\$20.086.977,00	R\$2.359.610,00	R\$ 22.446.587,00
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	R\$ 6.263.035,00	R\$11.821.159,00	R\$18.084.194,00
4002 - Assistência ao estudante de ensino superior	R\$ 5.711.716,00	-	R\$ 5.711.716,00
00PW - Contribuições a entidades nacionais	R\$ 80.000,00	-	R\$80.000,00
00OQ - Contribuições a entidades internacionais	R\$ 20.000,00	-	R\$20.000,00
Total	R\$ 35.242.877,00	R\$ 15.331.347,00	R\$ 50.574.224,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000

E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br

Site: ufr.br/conselhos



UFRR

I. C – DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO DISCRICIONÁRIO POR EIXO/TEMA

Ord	EIXO/TEMA	Valor
1	ENSINO	R\$ 5.787.237,00
2	PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	R\$ 1.526.231,00
3	EXTENSÃO E ASSISTENCIA ESTUDANTIL	R\$ 6.397.820,00
4	INFRAESTRUTURA	R\$ 24.466.374,00
5	PESSOAS	R\$ 4.127.828,00
6	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 225.841,00
7	PLANEJAMENTO	R\$ 6.168.867,00
8	GABINETE DA REITORIA	R\$ 1.874.026,00
	TOTAL	R\$ 50.574.224,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



I. C1 – ORÇAMENTO DESTINADO AO ENSINO

PROEG	
Descrição da Despesa	Valor
Custeio – Ação Orçamentária 20RK	R\$ 468.558,00
Subtotal	R\$ 468.558,00
Centros, Institutos e Escola	
Custeio – Ação Orçamentária 20RK	R\$ 1.190.520,00
Investimento – Ação Orçamentária 20RK	R\$ 510.223,00
Subtotal	R\$ 1.700.743,00
Instituto Insikiran	
Custeio – Emenda nº 41510009 – Ação Orçamentária 20RK	R\$ 614.000,00
Subtotal	R\$ 614.000,00
Colégio de Aplicação – CAP	
Custeio – Ação Orçamentária 20RI	R\$ 300.250,00
Custeio – Ação Orçamentária 20RI (150)	R\$ 25.000,00
Investimento – Ação Orçamentária 20RI	R\$ 72.000,00
Subtotal	R\$ 397.250,00
Escola Agrotécnica – EAGRO	
Custeio – Ação Orçamentária 20RL	R\$ 622.142,00
Investimento – Ação Orçamentária 20RL	R\$ 900.000,00
Subtotal	R\$ 1.522.142,00
Funcionamento dos Hospitais Veterinários	
Custeio – Ação Orçamentária 20RK	R\$ 95.650,00
Subtotal	R\$ 95.650,00
Apoio ao Funcionamento da Graduação em Medicina	
Custeio – Ação Orçamentária 20RK	R\$ 988.894,00
Subtotal	R\$ 988.894,00
Total Geral	R\$ 5.787.237,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



I. C2 – ORÇAMENTO DESTINADO A PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PRPPG	
Descrição da Despesa	Valor
Custeio – Ação Orçamentária 20GK	R\$ 900.971,00
Subtotal	R\$ 900.971,00
Programas de Pós-Graduação	
Custeio – Ação Orçamentária 20GK	R\$ 416.682,00
Investimento – Ação Orçamentária 20GK	R\$ 178.578,00
Custeio – Ação Orçamentária 20GK (150)	R\$ 30.000,00
Subtotal	R\$ 625.260,00
Total Geral	R\$ 1.526.231,00

I. C3 – ORÇAMENTO DESTINADO A EXTENSÃO E ASSIS. ESTUDANTIL

Diretoria de Extensão - DIREX – PRAE	
Descrição da Despesa	Valor
Custeio – Ação Orçamentária 20GK	R\$ 253.580,00
Subtotal	R\$ 253.580,00
Diretoria de Assuntos Estudantis – DAES	
Custeio – Ação Orçamentária 4002	R\$ 5.461.658,00
Subtotal	R\$5.461.658,00
Assistência Estudantil da EAGRO	
Custeio – Ação Orçamentária 2994	R\$ 416.654,00
Subtotal	R\$ 416.654,00
PROMISAES/CRINT	
Custeio – Ação Orçamentária 4002	R\$ 165.500,00
Subtotal	R\$ 165.500,00
PROGRAMA INCLUIR	
Custeio – Ação Orçamentária 4002	R\$ 84.558,00
Subtotal	R\$ 84.558,00
Projeto Idiomas sem Fronteiras - IsF – CRINT	
Custeio – Ação Orçamentária 20GK	R\$ 15.870,00
Subtotal	R\$ 15.870,00
Total Geral	R\$ 6.397.820,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



I. C4 – ORÇAMENTO DESTINADO A INFRAESTRUTURA

PROINFRA	
Descrição da Despesa	Valor
Custeio – Ação Orçamentária 20RK	R\$ 6.382.180,00
Custeio – Ação Orçamentária 8282	R\$ 6.263.035,00
Investimento – Emenda nº 71240002 – Ação Orçamentária 8282	R\$ 10.321.159,00
Investimento – Emenda nº 41460006 – Ação Orçamentária 8282	R\$ 1.000.000,00
Investimento – Emenda nº 41430007 – Ação Orçamentária 8282	R\$ 500.000,00
Total Geral	R\$ 24.466.374,00

I. C5 – ORÇAMENTO DESTINADO A PESSOAS

PROGESP	
Descrição da Despesa	Valor
Custeio – Ação Orçamentária 20RK	R\$ 4.027.828,00
Subtotal	R\$ 4.027.828,00
CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR	
Custeio – Ação Orçamentária 4572	R\$ 100.000,00
Subtotal	R\$ 100.000,00
Total Geral	R\$ 4.127.828,00

I. C6 – ORÇAMENTO DESTINADO A ADMINISTRAÇÃO

PROAD	
Descrição da Despesa	Valor
Custeio – Ação Orçamentária 20RK	R\$ 225.841,00
Total Geral	R\$ 225.841,00

I. C7 – ORÇAMENTO DESTINADO AO PLANEJAMENTO¹

PROPLAN	
Descrição da Despesa	Valor
Custeio – Ação Orçamentária 20RK	R\$ 3.956.805,00
Custeio – Ação Orçamentária 20RK (150)	R\$ 362.675,00
Investimento – Ação Orçamentária 20RK	R\$ 1.849.387,00
Total Geral	R\$ 6.168.867,00

¹ Nota explicativa: Os recursos alocados para a PROPLAN são destinados à manutenção e aquisição de equipamentos de TI, o pagamento do contrato do SIG/UFRN e o custeio dos PPGs Minter e Dinter.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000

E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br

Site: ufr.br/conselhos



UFRR

I. C8 – ORÇAMENTO DESTINADO AO GABINETE DA REITORIA

GABINETE	
Descrição da Despesa	Valor
Custeio – Ação Orçamentária 20RK	R\$ 1.774.026,00
Subtotal	R\$ 1.774.026,00
Custeio – Ação Orçamentária 00PW (150)	R\$ 80.000,00
Custeio – Ação Orçamentária 00OQ (150)	R\$ 20.000,00
Subtotal	R\$ 100.000,00
Total Geral	R\$ 1.874.026,00